

PORTARIA Nº 005/2020

"Concede aposentadoria por invalidez com proventos integrais a servidor público municipal."

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba - IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez com proventos **integrais** a contar de **02 DE JANEIRO DE 2020**, nos termos do **Artigo 40, § 1º inciso I da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, cc/ artigo 71 §§ 1º e 5º da Lei Municipal nº 2.370/2006**, ao seguinte servidor:

- **ALESSANDRO MARQUES CHAVES**, matrícula nº 16.549-2, CPF nº 028.434.226-20, PIS/PASEP nº 124.465.072-49, detentor do cargo efetivo de OPERADOR DE PÁ-MECÂNICA, símbolo CE-16, Nível de Vencimento: 05-E, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos .

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria serão calculados nos termos do Artigo 71 §§ 1º e 5º c/c artigo 77, § 7º todos da Lei Municipal 2.370/2006, sendo reajustados pelo índice do RGPS, sem paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02/01/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, 27 de janeiro de 2020.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO
Diretora Presidente do IPREV PBA
CPF.: 003.182.126-09